



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Lei nº 429/96 de 26 de janeiro de 1996.

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública a Associação Iguatu Futebol Clube.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições atribuições legais aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Iguatu Futebol Clube, sediada na cidade de Iguatu/Ceará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 26 de Janeiro de 1996.

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO MARCELO SOBREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL